



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Capitão

### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 002/2017

#### ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR PELA CENTRAL DE CONVÊNIOS DO HBB

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 20 de Março, nº 109, Bairro Centro, Capitão, CEP 95.935-000, telefone (51) 3758-1120, inscrito no CNPJ sob nº 94.706.132/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CÉSAR SCHEIDT, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e a **SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO**, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Hospital Bruno Born, inscrita no CNPJ sob nº 91.162.511/0001-65, já qualificado no Convênio originário, neste ato representada pelo Diretor, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº 001/2017, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Aditivo será de 12(doze) meses, a contar de **01 de abril de 2.019**, expirando em 31/03/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As partes resolvem de comum acordo promover a alteração dos valores conforme tabela de preços atualizada anexa ao presente Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio original, desde que não contrariem o **disposto neste termo aditivo**.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente convênio, em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Capitão, 01 de abril de 2019.

**PAULO CÉSAR SCHEIDT**  
Prefeito Municipal

**SOC. BENEF. E CARIDADE DE LAJEADO**  
Diretor Executivo

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



Administração Municipal de  
**CAPITÃO**  
Gestão 2017 - 2020

"Juntos por um futuro melhor"